Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento

de Ofícios recebidos.

Ofício 2.450/2025

Código nº 981.617.595.224.663.414

Kathiana A. CH.GAP/PMS
(via WEB)

Destinatário
Câmara Santarém Protocolo

Em 03/10/2025 às 17:14

Enc. Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Santarém, 03 de outubro de 2025.

AO EXMO. SR.

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NESTA,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as honras dos cumprimentos, e de ordem do Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, Prefeito Municipal de Santarém, encaminhamos para as devidas providências Projeto de Lei que REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 22.057, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, QUE REESTRUTURA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

Kathiana Azevedo
Secretária do Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente.

Projeto_de_Lei_03out2025_Revoga_dispositivos_da_Lei_Municipal_n_22_057_de_04_de_janeiro_de_2024_que_Reestrutura_a_Procuradoria_Geral_do_Municipio_de_Santarem_e_da_outras_providencias_.pdf (193,63 KB) 0 *downloads*

Transparência — Quem já visualizou

Kathiana Jolene Pinto de Azevedo - Secretária de Gabinete PMS » CH.GAP/PMS 03/10/2025 às 17:14

03/10/2025 às 17:14 PMS » CH.GAP/PMS - Kathiana A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **KATHIANA JOLENE PINTO DE AZEVEDO** CPF **804.XXX.XXX-59** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Tramitação 1-2.450/2025
03/10/2025 17:15
(Encaminhado)

PMS » **CH.GAP/PMS**
Kathiana Jolene Pinto de Azevedo - *Secretária de Gabinete*

Câmara Santarém Protocolo

Peço que desconsidere este, devido assinatura errada

Grata

...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ___/2025.

REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 22.057, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, QUE REESTRUTURA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o item 1.2 do art. 4º, bem como os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 22.057, de 4 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/F0C2-86B1-E120-07CE e informe o código F0C2-86B1-E120-07CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2025, que revoga dispositivos da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura a Procuradoria Geral do Município de Santarém e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo(a)s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de revogar dispositivos da Lei Municipal nº 22.057, de 4 de janeiro de 2024, que reestrutura a Procuradoria Geral do Município de Santarém e dá outras providências.

O Projeto visa aperfeiçoar a legislação municipal com vistas a adequar a estrutura da Procuradoria Geral do Município à realidade fática, sem importar, todavia, em aumento de despesa de pessoal.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, observando-se a organização administrativa, na forma da legislação vigente. Desta forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dessa Casa Legislativa.

Agradecemos a V. Exª. o costumeiro empenho na tramitação, discussão e aprovação do presente Projeto de Lei.

Santarém, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/F0C2-86B1-E120-07CE e informe o código F0C2-86B1-E120-07CE